

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Paulo Gamito.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezassete da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

#### JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificadas as ausências da Senhora Vereadora Daniela Martins e do Senhor Vereador Paulo Gamito.

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 722 DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Obras de construção da Sede - Agradecimento**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor do mail enviado pelo agrupamento 722, no qual agradecem o apoio da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, nas obras de construção da sede.

**ENTIDADE: NOS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.**

**ASSUNTO: Cedência por arrendamento de uma parcela de terreno com 50 m<sup>2</sup>.**

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 01-05.03/2016 da Secção de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente

**PROPOSTA:** a) Aprovar a cedência por arrendamento de uma parcela de terreno com 50 m<sup>2</sup>, que faz parte do prédio rústico inscrito na matriz cadastral de Santo André, sob o artigo 2º da Secção G, à empresa Nos Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A., para instalação de uma Estação de Telecomunicações, com a renda mensal de 400,00€.

b) Aprovar a minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar, conforme documento em anexo.

**FUNDAMENTOS:** Um - De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Dois – Por solicitação da Nos Towering - Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. e após parecer positivo dos Serviços Técnicos da DTAET.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO: Concurso Público para a Construção das ETAR de Vale da Eira e Relvas Verdes – Adjudicação**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Vale da Eira e Relvas Verdes -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e dezasseis e informação número sessenta e um de dois mil e dezasseis da Divisão de Projeto e Obras. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente. -----

**PROPOSTA:** **UM** - Aprovar a adjudicação da obra em referência à empresa **Handle, Construções, Lda.**, pelo valor de 153.518,76€, acrescido de IVA no valor de 9.211,13 €, **totalizando 162.729,89 € (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos)**, conforme proposta apresentada que se junta em anexo. -----

**DOIS** – Aprovar o conteúdo do relatório final anexo e todas as propostas nele mencionadas.

**FUNDAMENTOS:** **UM** – No seguimento da deliberação camarária adotada em reunião de 25 de fevereiro de 2016, foi aberto procedimento de concurso público para a execução da empreitada em referência, a qual teve a análise de propostas no dia 19.04.2016, tendo sido elaborado o relatório preliminar. -----

**DOIS** - Decorridos os trâmites legais, procedeu-se à audiência prévia dos concorrentes da qual não houve pronúncias e que se junta em anexo relatório final. -----

**TRÊS** - Trata-se de um **contrato escrito.** -----

**QUATRO** – A execução da obra, está prevista em PPI para **2016** de acordo com o seguinte: ----

- **Construção da ETAR de Vale da Eira com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/030** no valor de 102.234,10 €, acrescido de IVA (6.134,05 €) que perfaz um total de **108.368,15€** (cento e oito mil trezentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos); -----

- **Construção da ETAR das Relvas Verdes com o objetivo: 2.4.3.2.5. e projeto: 2014/027** no valor de 51.284,66 €, acrescido de IVA (3.077,08 €) que perfaz um total de **54.361,74 €** (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----

**CINCO** - Ao abrigo do Artº 123º, Artº 147º, Artº 148º, e alínea d) do n.º 1 do Artº 95º do Códigos dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro). -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA DE BRESÇOS -----

**ASSUNTO:** **Bailes – Isenção de Taxas** -----

**REFERÊNCIA:** Proc. 24/SAC/DCD/16 e Proc. 40/TL/ Diversão Provisória /16 -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização de dois Bailes, promovidos pela Associação de Moradores da Zona de Brescos na sala de Convívio da Associação em Brescos nos dias 07 e 21 de maio de 2016 das 21h às 04h, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 54.80€. -----

**FUNDAMENTOS:** **De Facto:-** A "Associação de Moradores da Zona de Brescos" tem como fim o desenvolvimento nas áreas desportiva, recreativa, cultural e Social, bem como a melhoria das condições de vida e bem estar da População da Zona de Brescos. -----

**De Direito:-** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MANUEL MOURA FELGUEIRAS -----

**ASSUNTO:** **Aquisição da propriedade do solo do Lote 324 da Zona de Expansão de Alvalade.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 52/DAGF/PAT/1992 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: UM** – Vender ao Senhor Manuel Moura Felgueiras, a propriedade do solo do lote n.º 324, com a área de 250,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona de Expansão de Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 1633º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 288/171286 da freguesia de Alvalade, pelo valor de 10.458,35€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos). ----

**FUNDAMENTOS: UM** – Conforme condições de constituição do direito de superfície; -----

**DOIS** - De acordo com o solicitado pelo superficiário do lote, em 19 de abril 2016; -----

**TRÊS** - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Madeira de Pinheiro Afetada por Nemátodo.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém - Pinhal do Concelho. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 06-14.09/DAGF/SAP/2016. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira.-----

**PROPOSTA: UM** – Aprovar a realização de procedimento por hasta pública para alienação de madeira de pinheiro afetada pelo nemátodo, propriedade do Município de Santiago do Cacém. ---

**DOIS:** Aprovar as condições e o caderno de encargos da hasta pública, conforme documento em anexo. -----

**TRÊS:** Efetuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 02 de junho de 2016, pelas 11,30 horas. -----

**FUNDAMENTOS: UM** - De acordo com a alínea cc) do n.º 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DOIS** – Em virtude dos bens se mostrarem dispensáveis à atividade municipal.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dez, de dois mil e dezasseis do Serviço Municipal de Proteção Civil -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Albano Pereira -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 7.192,81 € (Sete mil cento e noventa e dois euros e oitenta e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.-----

**FUNDAMENTOS: UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

**DOIS.** Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovar.**-----

**FORMA: Por unanimidade.**-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

---

O Secretário da Reunião

---